



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Consolidado pela Lei Municipal Nº 5.406 de 28/11/2017

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno e pela Lei nº 5.406, de 28 de novembro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021 a plenária do Conselho, **analisou e aprovou**, por unanimidade, o Plano de Aplicação dos recursos do FNAS, referentes aos saldos reprogramados do exercício de 2020, como seguem: - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS(R\$ 12.937,13) ,- Índice de Gestão Descentralizada Municipal - Programa Bolsa Família – IGD-M (PBF) (R\$ 84.133,41), - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF(CRAS) (R\$ 113.429,59), - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV(R\$ 22.420,51),- Programa Primeira Infância no SUAS(Criança Feliz) (R\$ 90.505,12), Proteção Social Especial de Média Complexidade (PAEFI e MSE) – CREAS (R\$ 90.875,38) e PAC – 1 Criança e Adolescente - Abrigo Conviver (3.464,09), perfazendo um total de R\$ 417.765,23, conforme ATA CMAS Nº 002/2021 e lista de presenças em anexo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 24 de fevereiro de 2021.

PATRICIA DOS SANTOS PIRES
Presidente do CMAS